

PORTARIA N.º 119, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Idival Aparecido Batista - portador do Registro Geral n.º 41.239.668-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), o percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições exercidas como podador de árvores de diversos portes e de reparos e serviços no setor/área de jardinagem, roçada e manutenção em geral vias públicas de nosso município, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo